

**Ofício 4.071/2022**

Código nº 516.116.591.227.017.591

ALINE W. GAB
(via WEB)Destinatário
Câmara Municipal de Vereadores

Em 29/07/2022 às 16:25

Resposta pedido de informações nº 111/2022

Sr. Presidente;

Srs. Vereadores.

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste encaminhar resposta da Secretaria Municipal de Ações estratégicas ao pedido de informações feito pelo Senhor Vereador Cesar Augusto Bitencourt Madrid- Bancada do PP Sob protocolo da Casa de número 111/2022, em anexo seguem as informações.

Sem mais para o momento despeço-me permanecendo a disposição.

Marcus Vinicius Muller Pegoraro
Prefeito Municipal

—
Aline Dutra Weber
Chefe de Gabinete do Prefeito

—
Este documento foi assinado digitalmente.

QUESTIONAMENTO_1_Cronograma_e_Orcamento.pdf (2,91 MB)	0 downloads
QUESTIONAMENTO_2_Memorial_e_Plantas.pdf (2,91 MB)	0 downloads
QUESTIONAMENTO_3_BDI.pdf (2,91 MB)	0 downloads
QUESTIONAMENTO_6_Alvara_de_Construcao.pdf (98,80 KB)	0 downloads
QUESTIONAMENTO_9_Anexo_aditivo_08_ao_contrato_71_2020___cimentec_16085534.pdf (45,17 KB)	0 downloads
resposta_pedido_111_2022.pdf (1,02 MB)	0 downloads

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código	IP 132.255.144.146	01/08/2022 às 08:24
Marcus Vinicius Muller Pegoraro - Prefeito Municipal	GAB » GAB - PREFEITO MUNICIPAL	29/07/2022 às 16:25
ALINE DUTRA WEBER - Chefe de Gabinete do Prefeito	GAB	29/07/2022 às 16:25

29/07/2022 às 16:25

GAB • **ALINE DUTRA WEBER** solicitou a assinatura de **Marcus Vinicius Muller Pegoraro** em Ofício 4.071/2022

assinado

29/07/2022 às 16:25

GAB » GAB - PREFEITO MUNICIPAL - Marcus P. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO** CPF **008.XXX.XXX-40** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

Verificar Co-assinar

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Memorando 2- 15.410/2022

De: Leticia O. - SMAE - DEPRO - CRP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C ALINE W.

Data: 29/07/2022 às 15:13:06

Setores envolvidos:

GAB, SMAE - NTEC, SMAE, SMAE - DEPRO - CRP

Pedido de informações nº 111/2022

1. Encaminhar a Planilha Orçamentária em planilhas de quantitativos e preços unitários assinada pelo engenheiro responsável e cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução

Em anexo.

2. Encaminhar o Projeto Básico, Memorial Descritivo e as Plantas;

Não possui projeto básico. Memorial descritivo e plantas em anexo.

3. Encaminhar o Demonstrativo da Composição do B.D.I;

Em anexo.

4. Encaminhar o Projeto Executivo;

Plantas no anexo do questionamento 2.

5. Informar se houve pagamento antes da conclusão da obra de pavimentação da Rua Fernando Osório;

O muro de arrimo referido faz parte do processo de EMPREITADA GLOBAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA FERNANDO OSÓRIO, a qual não se encontra concluída até o presente momento.

Referente ao aditivo do muro de arrimo, ainda não se teve boletins de medição para que fosse possível pagamento. No momento não se teve pagamento referente ao muro.

6. Encaminhar o alvará de construção do muro de arrimo;

Não há necessidade de alvará de construção, conforme parecer em anexo realizado pelo setor responsável. As fiscalizações das obras públicas ocorrem pelos técnicos responsáveis, não havendo necessidade alvará.

7. Informar se houve inclusão da obra no plano plurianual ou se existe lei orçamentária autorizando sua inclusão;

A obra não necessita ser incluída especificamente. Ela já está incluída junto aos programas, recursos separados para aberturas, prolongamentos, pavimentação e reformas de vias urbanas que estão previstas na LDO e no PPA.

8. Informar qual o critério de conferência a fiscalização dos serviços executados utilizará para o pagamento da obra;

Será fiscalizado o cumprimento ao projeto e cronograma físico financeiro proposto que foi utilizado para

realização do processo de aditivo contratual.

9. Informar qual o prazo de conclusão da obra;

O prazo previsto para conclusão da obra é até 14 de agosto, conforme último aditivo nº 08/2022 da obra, em anexo.

10. O fiscal do contrato informar se até agora surgiu defeitos construtivos na obra do muro;

Surgiram alguns imprevistos durante a execução da obra, para os quais já foram realizadas adequações necessárias para o bom desenvolvimento do projeto para com a empresa.

11. O fiscal e o gestor do contrato fizeram alguma conferência na obra do muro? Informar se a construção atende às posturas municipais e de segurança? Em caso de resposta positiva encaminhar relatório da conferência. Em caso de resposta negativa informar quando ocorrerá a conferência;

A obra atende as posturas municipais e de segurança, conforme projeto realizado de acordo com as normas técnicas. A obra é acompanhada diariamente pelo engenheiro civil responsável. Ao final da obra será concluído relatório de execução para posterior pagamento.

Anexos:

QUESTIONAMENTO_1_Cronograma_e_Orcamento.pdf

QUESTIONAMENTO_2_Memorial_e_Plantas.pdf

QUESTIONAMENTO_3_BDI.pdf

QUESTIONAMENTO_6_Alvara_de_Construcao.pdf

QUESTIONAMENTO_9_Anexo_aditivo_08_ao_contrato_71_2020____cimentec_16085534.pdf



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PM Canguçu	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MURO FERNANDO OSÓRIO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 11-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Canguçu/RS	BDI 1 22,73%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
0									81.768,53	
1.			MURO RUA FERNANDO OSÓRIO 31°40'09"S - 52°67'71"W						81.768,53	
1.1.			MURO DE CONTENÇÃO						81.768,53	
1.1.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	2,40	225,00	BDI 1	276,14	662,74	RA
1.1.2.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	200,00	0,37	BDI 1	0,45	90,00	RA
1.1.3.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	48,22	BDI 1	59,18	1.183,60	RA
1.1.4.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	108,99	BDI 1	133,76	2.675,20	RA
1.1.5.	SINAPI	90090	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1.200,00	8,21	BDI 1	10,08	12.096,00	RA
1.1.6.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	8,50	111,20	BDI 1	136,48	1.160,08	RA
1.1.7.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	21,60	84,60	BDI 1	103,83	2.242,73	RA
1.1.8.	SINAPI	100897	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	24,00	101,92	BDI 1	125,09	3.002,16	RA
1.1.9.	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	11,70	84,14	BDI 1	103,27	1.208,26	RA
1.1.10.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.242,27	11,38	BDI 1	13,97	17.354,51	RA
1.1.11.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	25,00	601,93	BDI 1	738,75	18.468,75	RA
1.1.12.	PMC	COMP 01	ALVENARIA DE PEDRA GRES ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M²	121,20	145,38	BDI 1	178,42	21.624,50	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:





MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

MEMORIAL DESCRITIVO MURO DE ARRIMO



Cobrimento da armadura conforme classe de agressividade ambiental e qualidade do concreto de cobrimento, atendendo os itens 6.4 e 7.4 da NBR 6118 (ABNT, 2014).

Controle de fissuração e proteção da armadura, conforme item 13.4 da NBR 6118 (ABNT, 2014). A cura total do concreto, deverá ocorrer com a idade mínima de 28 dias.

2.3. AÇO DE ARMADURA PASSIVA

Deverão ser utilizados aços do tipo CA-25, CA-50 ou CA-60, de acordo com as prescrições da norma NBR 7480 (ABNT, 2007).

2.4. FORMAS

Para a execução das formas serão utilizados compensados resinados com reaproveitamento mínimo de 3 vezes, observados os cuidados de armazenagem, transporte, corte, limpeza e desmoldagem dos mesmos.

2.5. EXECUÇÃO DO MURO

A contenção será executada com a utilização do muro de concreto armado, assente sobre terreno firme. As cavas deverão ser abertas com profundidade conveniente até atingir o terreno firme, onde será assentada a base do muro. As cavas deverão ser regularizadas em camada de concreto magro com espessura mínima de 5,0 cm. Todas as superfícies de concreto que ficarem em contato com o solo deverão receber proteção betuminosa, enquanto que as superfícies aparentes deverão receber nateamento com cimento e areia fina. Todas as estruturas serão executadas em concreto armado, e suas dimensões serão de acordo com o projeto em anexo. O concreto a ser utilizado nas estruturas do muro terá fck mínimo de 25 MPa.

2.6. DRENAGEM

No aterro entre o talude e o muro de contenção deverá ser colocada, no sentido transversal, uma camada de filtro drenante com brita nº. 02,



protegida por manta geotêxtil, a fim de reter partículas sujeitas a forças hidrodinâmicas permitindo a passagem das águas pluviais e de infiltração. Os barbacãs serão em tubos de PVC com diâmetro de 2", dispostos pela largura do muro.

2.7. REATERRO

O reaterro da cava da fundação do muro de contenção não poderá ser efetuado sem prévia fiscalização por parte da Prefeitura Municipal. Será feita a compactação do aterro em camadas de no máximo 20,0 cm. Caso o material da vala for inadequado ao reaterro, deverá ser trazido material de jazida, para efetuar o mesmo.

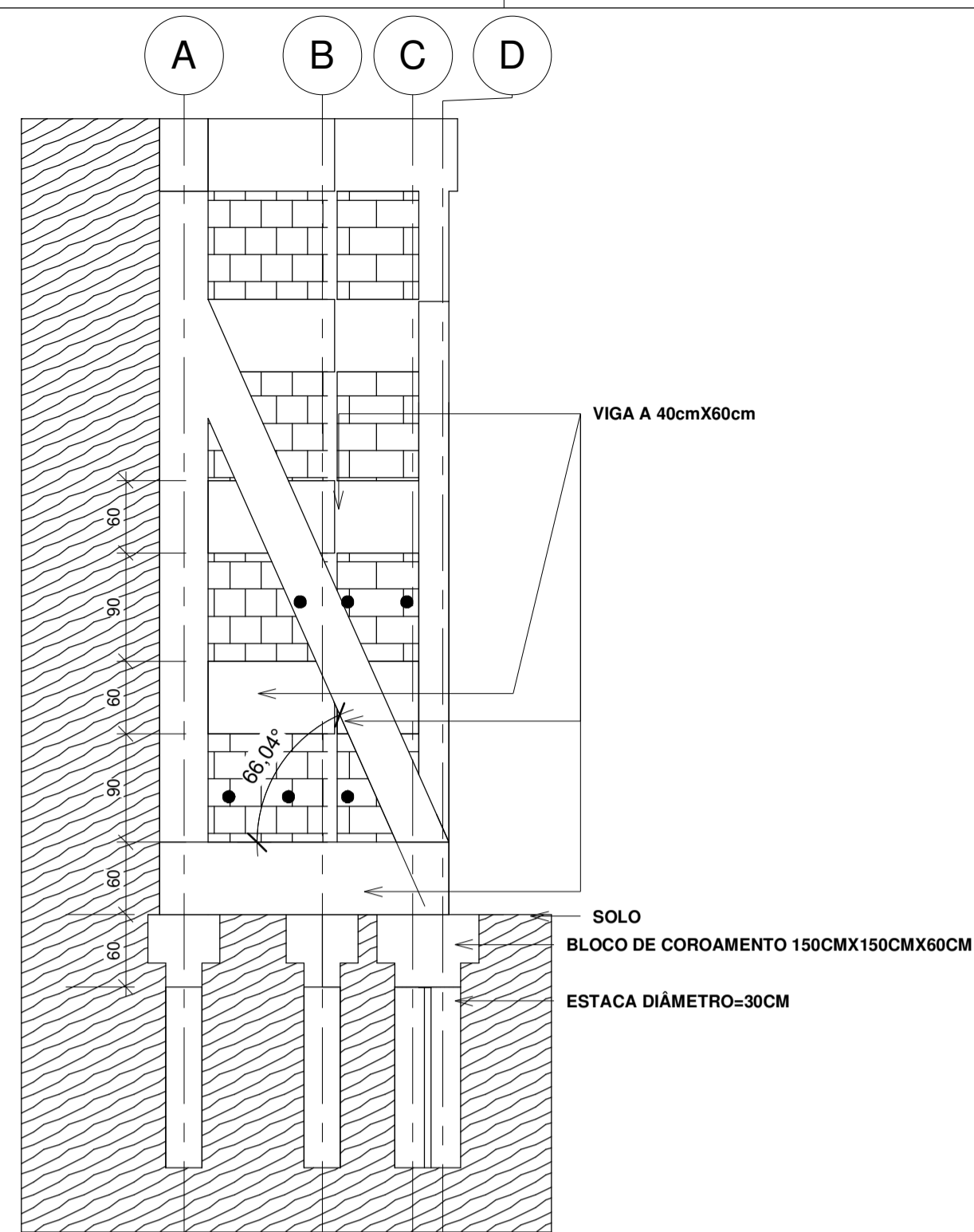
3. LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue limpa, com entulhos e sobras de materiais recolhidos e acondicionados em contêineres para destinação final, pelo contratado.

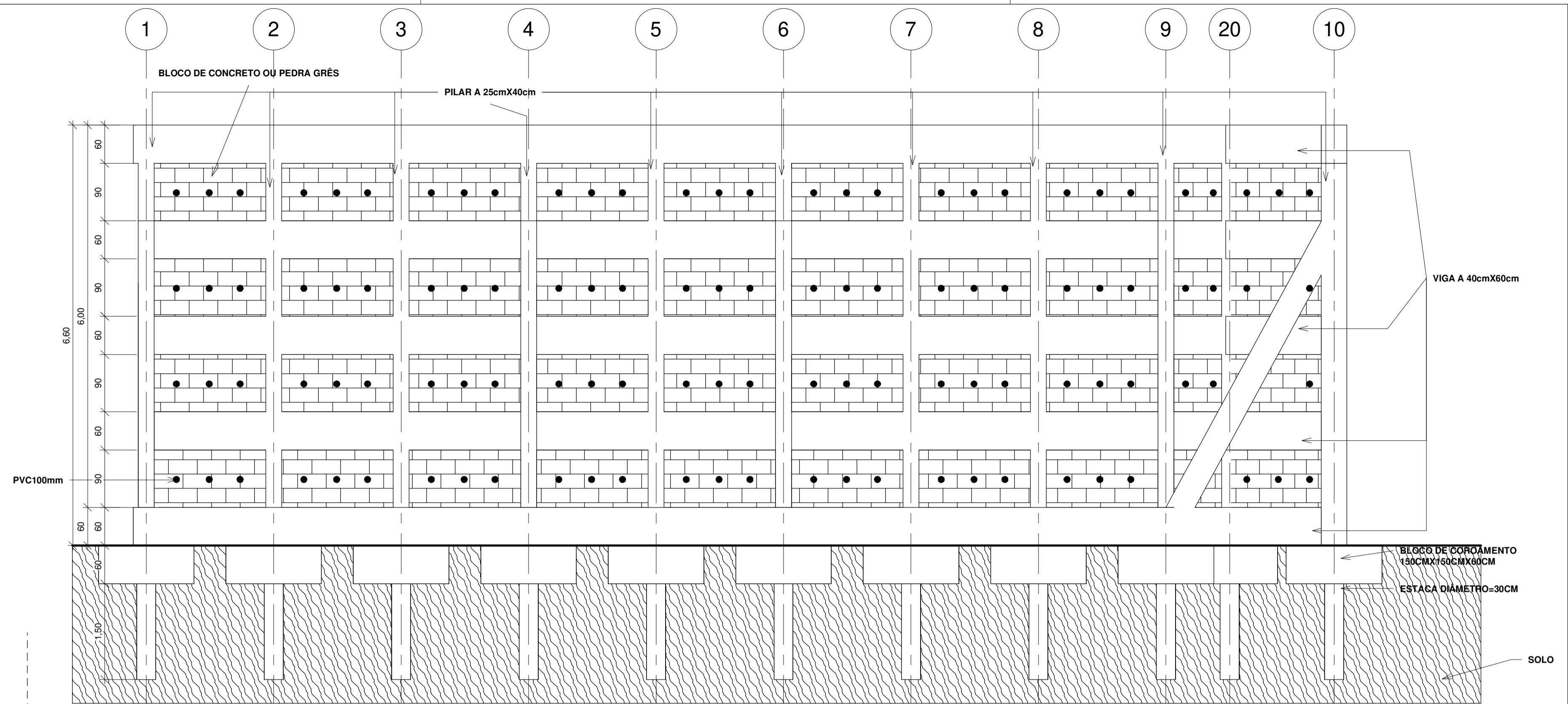
Canguçu, 28 dezembro de 2021

IAGO COUTINHO DE MATTOS

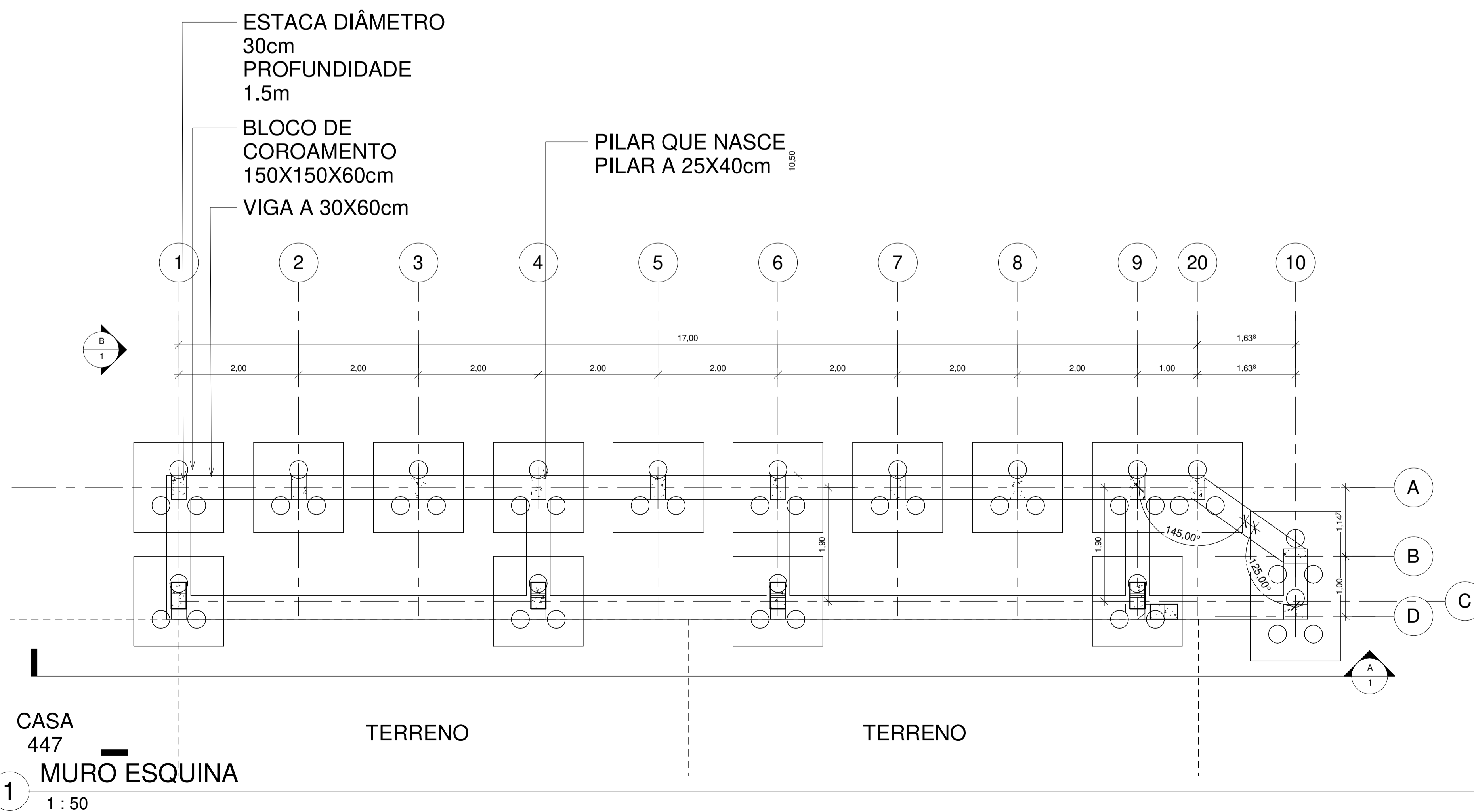
Engenheiro Civil
CREA:RS238952



B Corte B
1 : 50



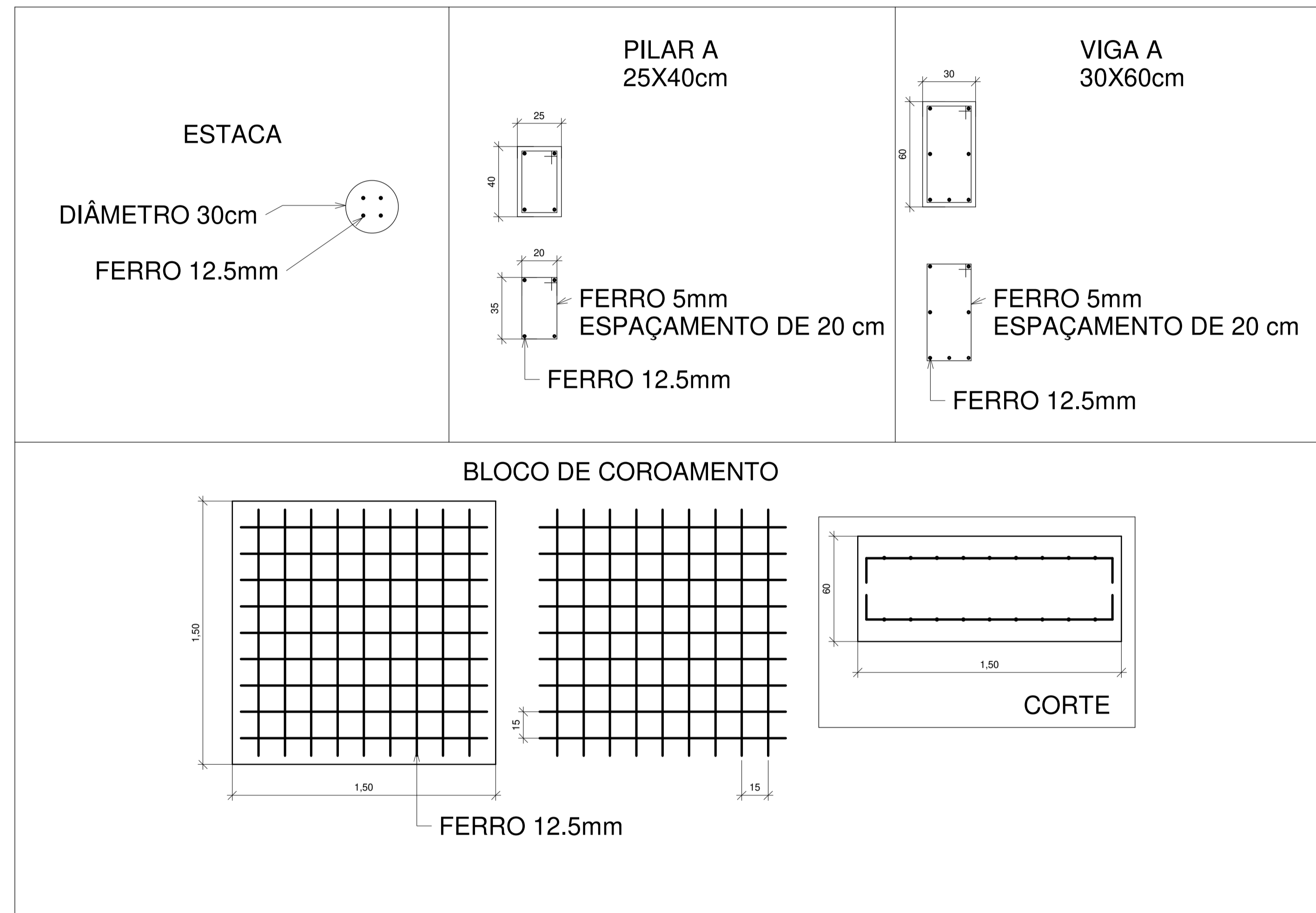
A Corte A
1 : 50



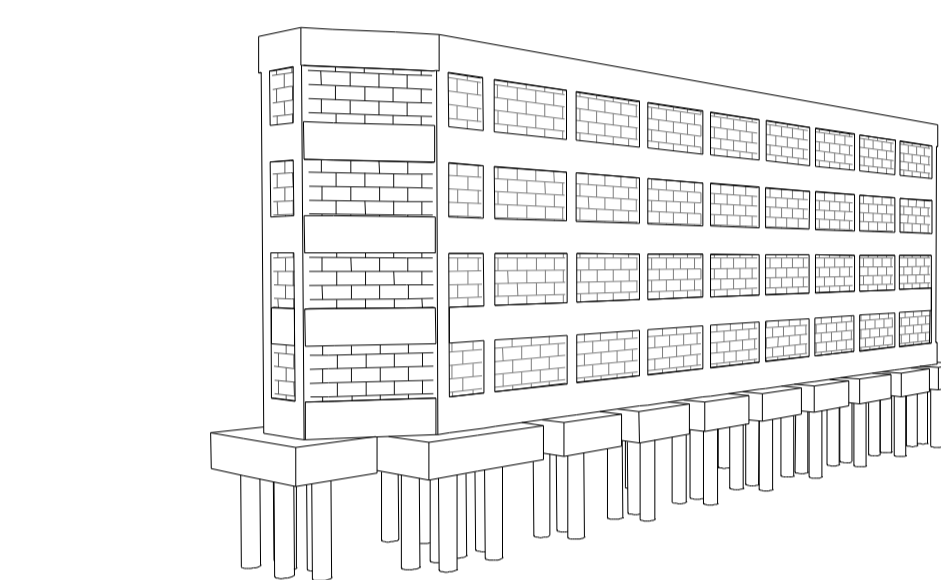
1 CASA 447
MURO ESQUINA
1 : 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS NUTENG - NÚCLEO TÉCNICO		 MUNICÍPIO DE CANGUÇU CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
Projeto: PROJETO DE CONSTRUÇÃO		
Conteúdo: PROJETO MURO DE CONTENÇÃO RUA FERNANDO OSÓRIO - ESQUINA		
Local: RUA FERNANDO OSÓRIO - CANGUÇU/RS		
Responsável Técnico: Eng. Iago Coutinho de Mattos Engenheiro Civil CREA-RS238952	Prefeito: Marcus Vinícius Müller Pegoraro CPF: 008.255.180-40	Desenho: Claudio Aires Técnico em Planejamento
ART : 11668051	Área: 20,20 m	Prancha: 01/02
Data: 12/2021	Escala: INDICADAS	

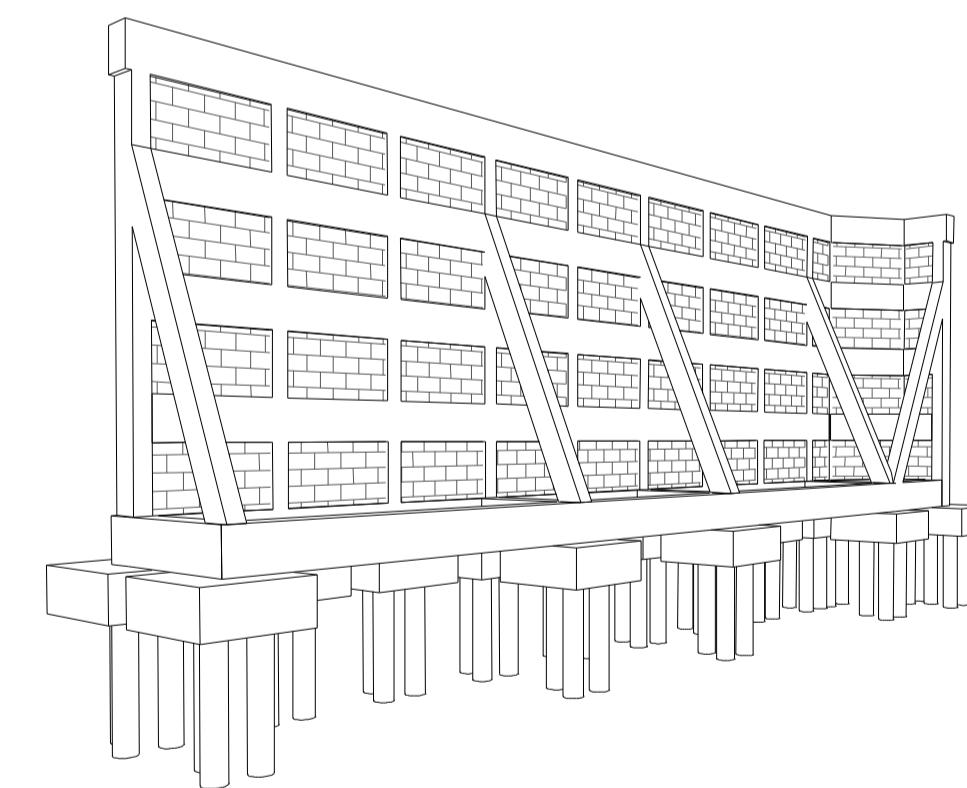
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.rs.br/portal/assinaturas/validar/11668051-12/2021



2 DETALHAMENTO ESTRUTURAL
1 : 20



1 Vista 3D 4



3 Vista 3D 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS NUTENG - NÚCLEO TÉCNICO				
Projeto: PROJETO DE CONSTRUÇÃO		Conteúdo: PROJETO MURO DE CONTENÇÃO RUA FERNANDO OSÓRIO - ESQUINA		MUNICÍPIO DE CANGUÇU CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
Local: RUA FERNANDO OSÓRIO - CANGUÇU/RS		Desenho: Claudio Aires Técnico em Planejamento		
Responsável Técnico: Eng. Iago Coutinho de Mattos Engenheiro Civil CREA-RS238952	Prefeito: Marcus Vinícius Müller Pegoraro CPF: 008.255.180-40	Prancha: 02/02		Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canguçu.toc.br/validacao
ART : 11668051	Área: 20.20 m	Data: 12/2021	Escala: INDICADAS	



Memorando 11.881/2022

De: **Eduardo Nunes Oliveira** Setor: **SMDEU - FOP - Fiscalização de Obra**

Despacho: **6- 11.881/2022**

Para: **GAB - Gabinete do Prefeito**

Assunto: **Pedido de informações nº 72/2022**



PREFEITURA DE
CANGUÇU

Canguçu/RS, 08 de Junho de 2022

A Fiscalização de Obras fiscaliza obras particulares; ficando a cargo de outros setores, as obras públicas.

Eduardo Nunes Oliveira

Fiscal de Obras E Posturas

Prefeitura de Canguçu - Rua Praça Dr. Francisco Carlos, 240 - Centro, Canguçu - RS, 96600-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 29/07/2022 13:22:54 por Leticia Borges de Oliveira - Coordenadora Geral de Regulação de Projetos

“A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento.” - *Frederick Herzberg*

1Doc



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

ADITIVO 08 AO CONTRATO Nº 71/2020

Pelo presente instrumento são partes justas e contratadas de um lado o **MUNICÍPIO DE CANGUÇU**, Estado do Rio Grande do Sul, **CNPJ nº 88.861.430/0001-49**, sito à Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos nº 240, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Canguçu/RS, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.982.969/0001-39**, com sede na Rua Doarly Pádua dos Santos nº 3930, Bairro Distrito Industrial, CEP: 95800-000, Venâncio Aires/RS neste ato representado por seu representante legal, Sr: Vanderlei Luis Macedo, brasileiro, portador do CPF 534.170.540/87, RG 1044951984, residente e domiciliado em Venâncio Aires/RS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo, mediante a cláusula que segue, de conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Edital de **Concorrência Pública nº 34/2020**, têm justo e acordado, ajustar mediante Termo Aditivo o Contrato referente a EMPREITADA GLOBAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA FERNANDO OSORIO, celebrado em 14 de Agosto de 2020, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes aditam a **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**, onde será prorrogado o prazo por mais **03 (Três) meses** a contar da data de **14 de Maio de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Canguçu, RS 13 de Maio de 2022.

CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONÇALVES
CONTRATANTE

CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8126-3CBF-D6D9-881C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURO SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 29/07/2022 15:20:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IAGO COUTINHO DE MATTOS (CPF 031.XXX.XXX-97) em 29/07/2022 15:41:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/8126-3CBF-D6D9-881C>



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR PM Canguçu	APELIDO EMPREENDIMENTO MURO FERNANDO OSÓRIO	DESCRIÇÃO DO LOTE 0
-------------------------	-----------------------	---	---	-------------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23
1.	MURO RUA FERNANDO OSÓRIO 31°40'09"!	81.768,53	% Período:	25,00%	50,00%	25,00%									
1.1.	MURO DE CONTENÇÃO	81.768,53	% Período:	25,00%	50,00%	25,00%									
				25,00%	50,00%	25,00%									
2.	-	-	% Período:												
3.	-	-	% Período:												
4.	-	-	% Período:												
5.	-	-	% Período:												
6.	-	-	% Período:												
7.	-	-	% Período:												
Total: R\$ 81.768,53				%:	25,00%	50,00%	25,00%								
				Período:	Financiamento:	-	-	-							
					Contrapartida:	20.442,13	40.884,27	20.442,13							
					Outros:	-	-	-							
					Investimento:	20.442,13	40.884,27	20.442,13							
				Acumulado:	%:	25,00%	75,00%	100,00%							
					Financiamento:	-	-	-							
					Contrapartida:	20.442,13	61.326,40	81.768,53							
					Outros:	-	-	-							
					Investimento:	20.442,13	61.326,40	81.768,53							

Canguçu/RS

Local

terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: IAGO COUTINHO DE MATTOS

CREA/CAU: CREA RS 238952

ART/RRT: 11668051





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PM Canguçu	Apelido do Empreendimento MURO FERNANDO OSÓRIO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 11-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Canguçu/RS	BDI 1 22,73%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
0									81.768,53	
1.			MURO RUA FERNANDO OSÓRIO 31°40'09"S - 52°67'71"W						81.768,53	
1.1.			MURO DE CONTENÇÃO						81.768,53	
1.1.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	2,40	225,00	BDI 1	276,14	662,74	RA
1.1.2.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	200,00	0,37	BDI 1	0,45	90,00	RA
1.1.3.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	48,22	BDI 1	59,18	1.183,60	RA
1.1.4.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	108,99	BDI 1	133,76	2.675,20	RA
1.1.5.	SINAPI	90090	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1.200,00	8,21	BDI 1	10,08	12.096,00	RA
1.1.6.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	8,50	111,20	BDI 1	136,48	1.160,08	RA
1.1.7.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	21,60	84,60	BDI 1	103,83	2.242,73	RA
1.1.8.	SINAPI	100897	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	24,00	101,92	BDI 1	125,09	3.002,16	RA
1.1.9.	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	11,70	84,14	BDI 1	103,27	1.208,26	RA
1.1.10.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.242,27	11,38	BDI 1	13,97	17.354,51	RA
1.1.11.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	25,00	601,93	BDI 1	738,75	18.468,75	RA
1.1.12.	PMC	COMP 01	ALVENARIA DE PEDRA GRES ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M²	121,20	145,38	BDI 1	178,42	21.624,50	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PM Canguçu	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MURO FERNANDO OSÓRIO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 11-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 Canguçu/RS	BDI 1 22,73%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
									81.768,53
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.									
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.									

Canguçu/RS
Local

terça-feira, 15 de fevereiro de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: IAGO COUTINHO DE MATTOS
CREA/CAU: CREA RS 238952
ART/RRT: 11668051

RECURSO





MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

MEMORIAL DESCRITIVO MURO DE ARRIMO





1. OBJETIVO

O presente documento apresenta o memorial descritivo do Muro de Contenção Rua Fernando Osorio, o mesmo será necessário para prosseguimento de obras de pavimentação da Rua Fernando Osório. Trata-se de 1 (um) muro com 20,20 metros de comprimento total e com as dimensões estipuladas no projeto em anexo.

O muro de contenção será concebido como muro de arrimo em concreto armado, **conforme projeto anexo**.

2. SERVIÇOS

2.1. LIMPEZA DO TERRENO E ESCAVAÇÃO

Antes do início da execução dos demais itens, deverá ser feita a limpeza do terreno, nas imediações dos pontos onde serão executadas as obras de confecção do muro. Tal limpeza e escavação consiste na retirada manualmente e/ou mecanicamente, de qualquer vegetação rasteira e solo até que seja atingido o terreno firme e que seja dada destinação apropriada dos resíduos.

A empresa executora será também responsável pela sinalização de trânsito, bem como, pela segurança e integridade dos logradouros públicos, redes de luz, d'água e esgoto, propriedades públicas e particulares, não cabendo por parte da municipalidade qualquer indenização por danos ou avarias de qualquer espécie

2.2. CONCRETO ESTRUTURAL

O concreto estrutural a ser fornecido deverá ser usinado, apresentando resistência mínima de 25 MPa (C25 – fck \geq 25 MPa), conforme classe de agressividade ambiental, atendendo ao item 7.4 da NBR 6118 (ABNT, 2014).



Cobrimento da armadura conforme classe de agressividade ambiental e qualidade do concreto de cobrimento, atendendo os itens 6.4 e 7.4 da NBR 6118 (ABNT, 2014).

Controle de fissuração e proteção da armadura, conforme item 13.4 da NBR 6118 (ABNT, 2014). A cura total do concreto, deverá ocorrer com a idade mínima de 28 dias.

2.3. AÇO DE ARMADURA PASSIVA

Deverão ser utilizados aços do tipo CA-25, CA-50 ou CA-60, de acordo com as prescrições da norma NBR 7480 (ABNT, 2007).

2.4. FORMAS

Para a execução das formas serão utilizados compensados resinados com reaproveitamento mínimo de 3 vezes, observados os cuidados de armazenagem, transporte, corte, limpeza e desmoldagem dos mesmos.

2.5. EXECUÇÃO DO MURO

A contenção será executada com a utilização do muro de concreto armado, assente sobre terreno firme. As cavas deverão ser abertas com profundidade conveniente até atingir o terreno firme, onde será assentada a base do muro. As cavas deverão ser regularizadas em camada de concreto magro com espessura mínima de 5,0 cm. Todas as superfícies de concreto que ficarem em contato com o solo deverão receber proteção betuminosa, enquanto que as superfícies aparentes deverão receber nateamento com cimento e areia fina. Todas as estruturas serão executadas em concreto armado, e suas dimensões serão de acordo com o projeto em anexo. O concreto a ser utilizado nas estruturas do muro terá fck mínimo de 25 MPa.

2.6. DRENAGEM

No aterro entre o talude e o muro de contenção deverá ser colocada, no sentido transversal, uma camada de filtro drenante com brita nº. 02,



protegida por manta geotêxtil, a fim de reter partículas sujeitas a forças hidrodinâmicas permitindo a passagem das águas pluviais e de infiltração. Os barbacãs serão em tubos de PVC com diâmetro de 2", dispostos pela largura do muro.

2.7. REATERRO

O reaterro da cava da fundação do muro de contenção não poderá ser efetuado sem prévia fiscalização por parte da Prefeitura Municipal. Será feita a compactação do aterro em camadas de no máximo 20,0 cm. Caso o material da vala for inadequado ao reaterro, deverá ser trazido material de jazida, para efetuar o mesmo.

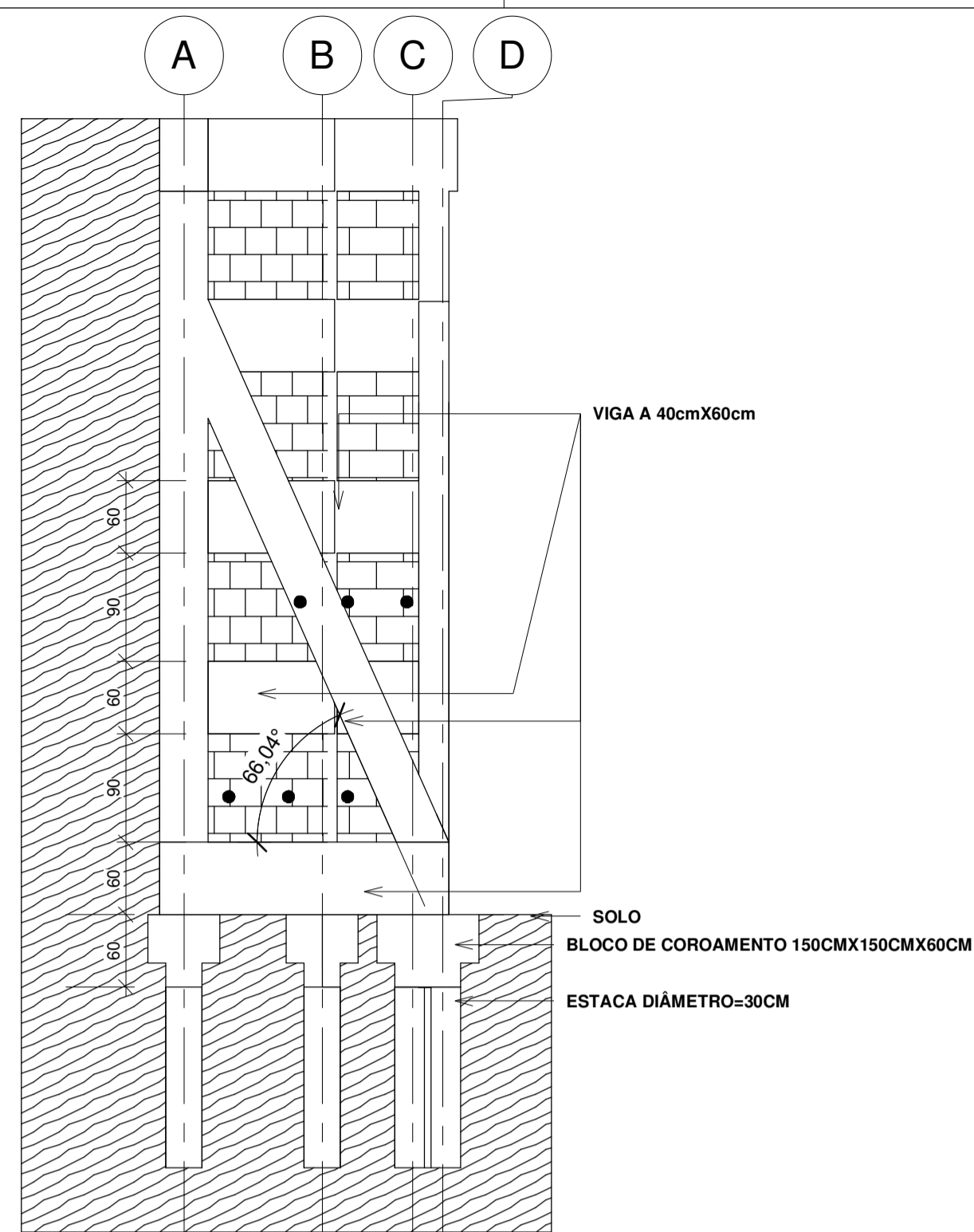
3. LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue limpa, com entulhos e sobras de materiais recolhidos e acondicionados em contêineres para destinação final, pelo contratado.

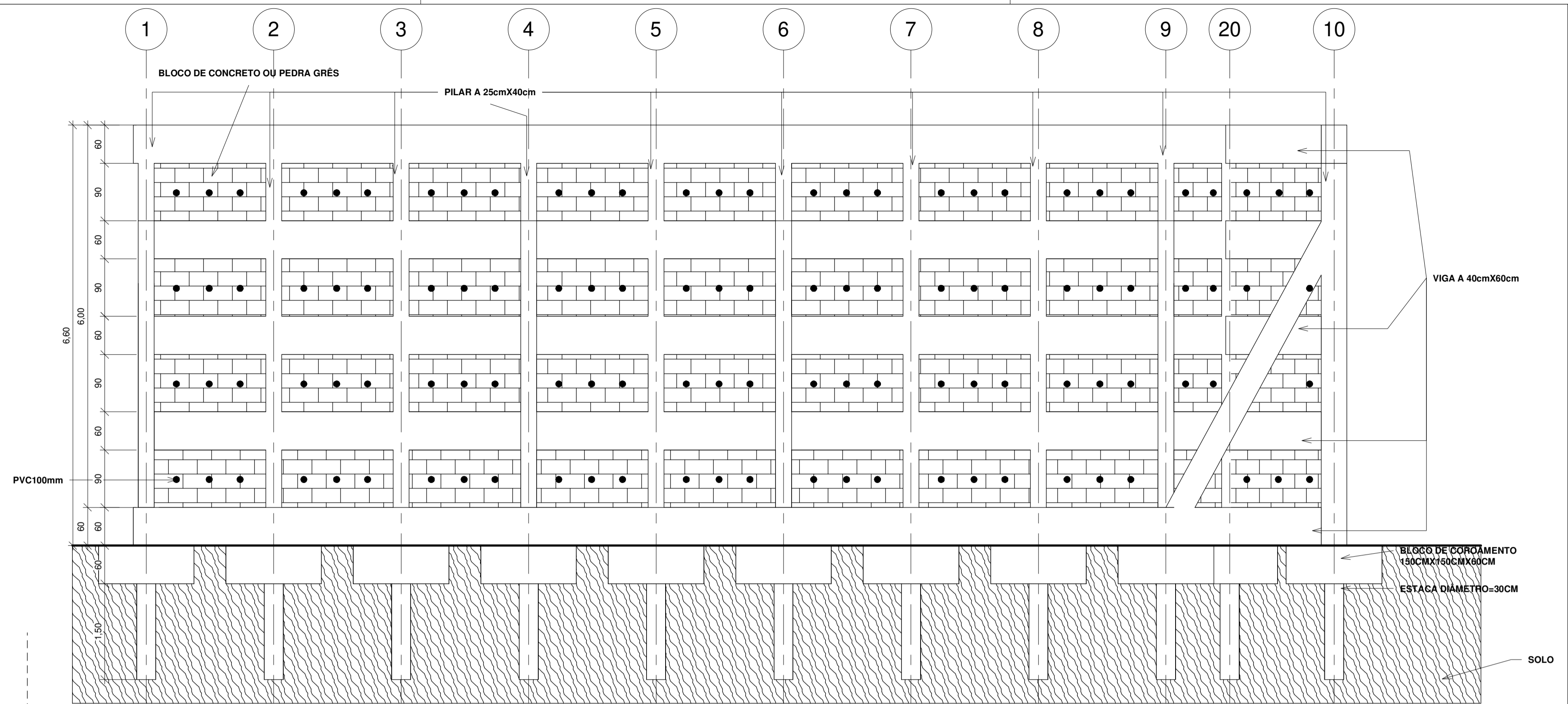
Canguçu, 28 dezembro de 2021

IAGO COUTINHO DE MATTOS

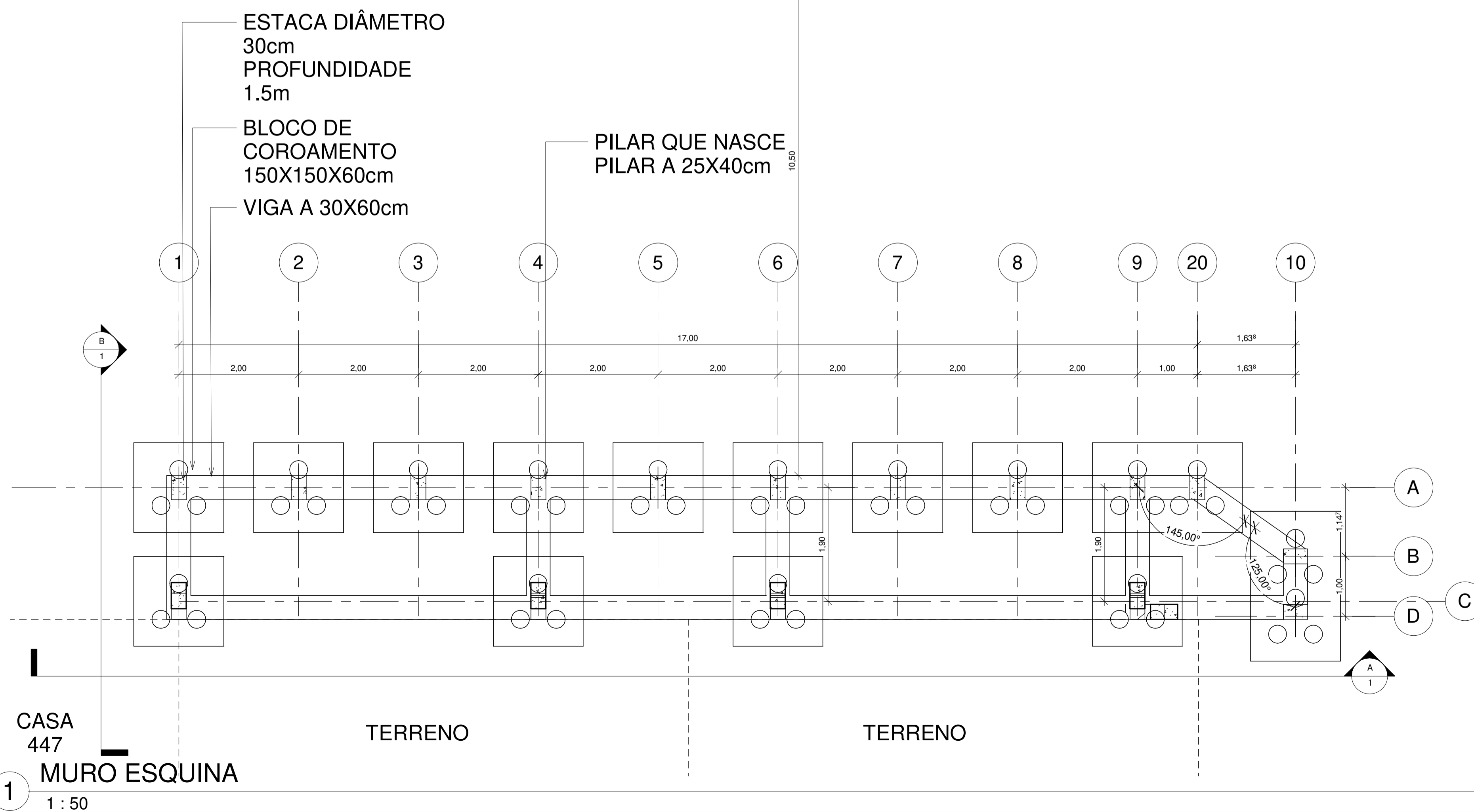
Engenheiro Civil
CREA:RS238952



B Corte B
1 : 50



A Corte A
1 : 50



1 CASA 447
MURO ESQUINA
1 : 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS NUTENG - NÚCLEO TÉCNICO		 MUNICÍPIO DE CANGUÇU CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
Projeto: PROJETO DE CONSTRUÇÃO		
Conteúdo: PROJETO MURO DE CONTENÇÃO RUA FERNANDO OSÓRIO - ESQUINA		
Local: RUA FERNANDO OSÓRIO - CANGUÇU/RS		
Responsável Técnico: Eng. Iago Coutinho de Mattos Engenheiro Civil CREA-RS238952	Prefeito: Marcus Vinícius Müller Pegoraro CPF: 008.255.180-40	Desenho: Claudio Aires Técnico em Planejamento
ART: 11668051	Área: 20,20 m	Prancha: 01/02
Data: 12/2021	Escala: INDICADAS	

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canguçu.tds.com.br/validacao.aspx?codigo=11668051

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PM Canguçu
------------------	----------------	------------------------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE MURO FERNANDO OSÓRIO /
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,73%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Canguçu/RS
Local

terça-feira, 28 de dezembro de 2021
Data





Memorando 11.881/2022

De: **Eduardo Nunes Oliveira** Setor: **SMDEU - FOP - Fiscalização de Obra**

Despacho: **6- 11.881/2022**

Para: **GAB - Gabinete do Prefeito**

Assunto: **Pedido de informações nº 72/2022**



PREFEITURA DE
CANGUÇU

Canguçu/RS, 08 de Junho de 2022

A Fiscalização de Obras fiscaliza obras particulares; ficando a cargo de outros setores, as obras públicas.

—
Eduardo Nunes Oliveira

Fiscal de Obras E Posturas

Prefeitura de Canguçu - Rua Praça Dr. Francisco Carlos, 240 - Centro, Canguçu - RS, 96600-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 29/07/2022 13:22:54 por Leticia Borges de Oliveira - Coordenadora Geral de Regulação de Projetos

“A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento.” - *Frederick Herzberg*

1Doc



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

ADITIVO 08 AO CONTRATO Nº 71/2020

Pelo presente instrumento são partes justas e contratadas de um lado o **MUNICÍPIO DE CANGUÇU**, Estado do Rio Grande do Sul, **CNPJ nº 88.861.430/0001-49**, sito à Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos nº 240, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Canguçu/RS, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.982.969/0001-39**, com sede na Rua Doarly Pádua dos Santos nº 3930, Bairro Distrito Industrial, CEP: 95800-000, Venâncio Aires/RS neste ato representado por seu representante legal, Sr: Vanderlei Luis Macedo, brasileiro, portador do CPF 534.170.540/87, RG 1044951984, residente e domiciliado em Venâncio Aires/RS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo, mediante a cláusula que segue, de conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Edital de **Concorrência Pública nº 34/2020**, têm justo e acordado, ajustar mediante Termo Aditivo o Contrato referente a EMPREITADA GLOBAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA FERNANDO OSORIO, celebrado em 14 de Agosto de 2020, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes aditam a **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**, onde será prorrogado o prazo por mais **03 (Três) meses** a contar da data de **14 de Maio de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Canguçu,RS 13 de Maio de 2022.

CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONÇALVES
CONTRATANTE

CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: